ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OF. SEDESC N° 310 /2026 Parnaíba (PI), 23 de abril de 2026.

Senhor (a) Presidente,

Em cumprimento à resolução do TCE/PI nº 27, de 03 de novembro de 2016 e Lei n° 2.962 de dezembro de 2014, encaminhamos a V.Sª, em anexo, o balancete referente ao **mês de março de 2026** do Fundo Municipal do Idoso.

Respeitosamente,

MARCELLA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRAZ RIBEIRO
Secretaria Executiva de Fundo Municipal - SEDESC

Ilmo. Sr.
DANIEL JACKSON ARAUJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba-PI.
Nesta Cidade

José Pereira de Carvalho [illegible]
Controlador Interno
CPF 354[illegible]73-00 - Portaria Nº 155/2014
20/5/2026